



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 34, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias pelo
passamento do Sr. Pedro Silveira Martins
Junior - Dinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECIDE:

Art. 1º - Decretar luto oficial por 03 (três) dias a contar desta data, em homenagem póstuma à memória do ilustre Sr. **PEDRO SILVEIRA MARTINS JUNIOR**, dd. Vereador deste Poder Legislativo, na segunda legislatura (1959 a 1962), na terceira legislatura (1963 a 1966), na quarta legislatura (1967 a 1970), na quinta legislatura (1970 a 1973), sendo Presidente da Câmara Municipal no período de 1967 a 1971 e, ainda, Prefeito Municipal, que compreendeu o mandato de 1973 a 1977

§ 1º - A Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna tomará todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Ato.

§ 2º - As eventuais despesas decorrentes da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de maio de 2017.


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

